



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 541

Segunda-feira, 2 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.039/2016, de 28 de abril de 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Incentivo Financeiro Adicional aos Servidores que integram os Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Incentivo Financeiro Adicional exclusivamente aos servidores que integram os programas de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

Parágrafo único – O Incentivo Financeiro Adicional autorizado, para o exercício de 2016, será pago em parcela única, em folha suplementar dos servidores beneficiados com a presente lei, pertinente ao mês de março do corrente ano.

Art. 2º - O valor do Incentivo Financeiro Adicional referente o ano de 2015 será de R\$ 1.014,00 (hum mil e catorze reais) em conformidade com o repasse federal instituído pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 3º - O presente Incentivo Financeiro Adicional constitui uma parcela extra da remuneração dos servidores que integram os Programas de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, não se incorporando ao salário para nenhum efeito e não se integrando a este para base de cálculo de nenhuma vantagem de caráter pessoal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 541

Segunda-feira, 2 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 290/16 de 27 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Marina Fontanelli da Silveira Ovidio**, matrícula 1510, ocupante do cargo de Nutricionista, para Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 541

Segunda-feira, 2 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 141/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – SANTA RITA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA-ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA
04.122.0038.1.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o
CONTRATO ORIGINAL de 27/04/2016 a 27/07/2016.

Data – 27/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 058/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o
CONTRATO ORIGINAL de 20/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 20/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 056/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – SW2 ELÉTRICA LTDA-ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o
CONTRATO ORIGINAL de 20/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 20/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 057/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 541

Segunda-feira, 2 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATADO – DILUZ COM. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 20/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 20/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 059/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 20/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 20/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 060/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 20/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 20/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 065/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – AUTO POSTO ESPLANADA LTDA

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 29/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 29/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 067/2015

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 541

Segunda-feira, 2 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – AUTO POSTO ESPLANADA LTDA

DOTAÇÃO:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08.243.0013.2.040	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTE E JOVENS
08.244.0013.2.046	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDDUAS – CONTROLE SOCIAL
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO CREAS/PAEFI
08.244.0014.2.044	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS
08.244.0014.2.047	MANUTENÇÃO CONTROLE SOCIAL BOLSA FAMILIA
08.244.0017.2.039	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS(SCFV)
08.244.0047.2.048	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 29/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 29/04/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, Objeto aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial nº 0801461-552014.8.12.0007, O presente Pregão

Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 28 de Abril 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 069/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – AUTO POSTO ESPLANADA LTDA

DOTAÇÃO:

20	GABINETE DO PREFEITO
20.1	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
30.101	SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30	SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0028.2.011	MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRAD PUBL SERV. COMPLEMENTARES
26.782.0026.1.009	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES MATA BURROS FUNDERSUL
15.451.0028.1.008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.013	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 541

Segunda-feira, 2 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.021 MANUTENÇÃO SECRET. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.021 MANUTENÇÃO SECRET. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 29/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 29/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 061/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.056 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 20/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 20/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 050/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.056 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.301.0008.1.018 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 15/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 15/04/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 435/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS", ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2005, DE FABRICAÇÃO NACIONAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 541

Segunda-feira, 2 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

INTERESTADUAL DE ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 25

de Abril 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 541

Segunda-feira, 2 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa